



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

Ofício nº 005/2026/SFPMN

Naviraí-MS, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor **Rodrigo Massuo Sacuno** Prefeito Municipal de Naviraí/MS

Assunto: Contraproposta de reajuste linear e do auxílio-alimentação.

Senhor Prefeito,

O Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí/MS (SFPMN), registrado sob o nº 913.013.806.98932-2 e inscrito no CNPJ nº 03.903.242/0001-83, representado por seu presidente, Sr. **Audenir Martins Eugenio da Silva**, em resposta ao Ofício nº 037/2026/ GAD, do Executivo Municipal, esta Entidade Sindical apresenta contraproposta de reajuste salarial linear de 5% (cinco por cento), visando assegurar ganho real aos servidores municipais.

Informamos, outrossim, que a proposta mínima para o ticket alimentação é de 15,40%, o que elevaria o benefício ao valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Solicitamos, ainda, que Vossa Excelência apresente posicionamento formal quanto à adequação salarial dos servidores que atualmente recebem vencimentos abaixo do salário mínimo vigente e que dependem de complementação para atingir o piso constitucional, visando a regularização dessa distorção na tabela salarial.

Na expectativa de uma análise favorável às reivindicações da categoria, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUDENIR MARTINS EUGENIO DA SILVA
Data: 31/03/2026 13:01:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUDENIR MARTINS EUGENIO DA SILVA

PRESIDENTE

SFPMN

*Recebi 31/03/26
Thays*

WWW.SFPMN.COM.BR

CARTA SINDICAL 913.013.806.98932-2